



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA

ATO DELIBERATIVO Nº 5/2015 – CCA-ER

Delibera acerca da exclusão de pré-requisito.

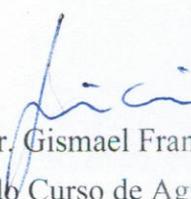
A Coordenação do Curso de Agronomia do Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistas o disposto no Art. 13 do Regulamento da Graduação (Resolução 4/2014 – CONSUNI/CGRAD):

DELIBERA:

Art. 1º A exclusão do pré-requisito *Gestão de unidades de produção e vida familiar* para matrícula no Componente Curricular Optativo *Tópicos em pós-colheita*.

Art. 2º Esta decisão encontra-se registrada na Ata 9/2015 da reunião ordinária do Colegiado do Curso realizada no dia primeiro de dezembro de 2015, e, entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 02 de dezembro de 2015.


Prof. Dr. Gismael Francisco Perin
Coordenador do Curso de Agronomia da UFFS
Campus Erechim

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Siape nº 1558100
Coordenador do Curso de Agronomia
Universidade Federal da Fronteira Sul
UFFS - Campus Erechim